

Declaração de não demolição de pavimento existente

Obra: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.
Local: Diversas ruas, conforme projeto.
PROP: Prefeitura Municipal de Carmolândia – TO.
Convênio: 931529/2022

Eu Declaro que os quantitativos e os custos constantes na planilha orçamentária são compatíveis com os quantitativos constantes no projeto de engenharia. Sendo que para referência dos custos unitários dos serviços foram utilizados a tabela de dados do **SINAPI SEM DESONERAÇÃO** do mês de **Novembro de 2022**, e a tabela de dados do **SICRO** do mês de **Julho de 2022** sendo que esta **é a mais ADEQUADA para a Administração Pública**. Sendo utilizado os encargos sociais de mão de obra de 110,29% (horas) e 66,92% (mês) para Tocantins.

Eu, NEURIVAN RODRIGUES SOUSA, portador do CPF nº 001.702.011-55 e RG nº 731.674/SSP-to, Prefeito do Município de Carmolândia – TO, inscrito no CNPJ nº 25.063.868/0001-61, considerando o Contrato de Repasse 931529/2022 – Operação 1083172-96 – RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS DA CIDADE DE CARMOLÂNDIA – TO, **DECLARO**, para os devidos fins que, não há previsão de implantação de sistema que necessite de demolição da pavimentação, existente, para execução do recapeamento que será executado neste contrato.

Carmolândia – TO, 12 de Janeiro de 2023.

Neurivan Rodrigues Sousa
Prefeito de Carmolândia – TO